

CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA 002/2024

SETOR AUDITADO:

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

ANO BASE: 2024



Identificação do Setor Auditado:

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Endereço:

R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ,

CEP: 23906-540

Fone: (24) 3365-5260

Assessoria:

Diretor de Beneficios

Thiago de Siqueira Souza

SUMÁRIO

1.	<u>INTRODUÇÃO</u>	3
2.	EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	4
3.	GESTÃO DE RISCOS	6
4.	RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS NA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	9
5 .	CONCLUSÃO	13

HISTÓRICO DE VALIDAÇÃO

Título		Autor	Elaborado em
Relatório de Auditoria nº 002/2	2024	Controladoria Interna	16/12/2024
Aprovado por	Aprovado em	Instrumento de Aprovação	
Conselho de Administração	22/01/2025	Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração	



1. INTRODUÇÃO

1.1 Fundamentação Legal

A auditoria de que trata o presente relatório tem sua legitimidade conferida pela Lei nº 4.037/2021 e a Lei nº 4.350/2024, a qual atribui à Controladoria Interna a competência de exercer as auditorias orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil, programando, dirigindo, orientando e controlando as atividades a elas pertinentes. Respeitando também as Normas Brasileiras de Contabilidade e os princípios fundamentais da auditoria de Conformidade regidos pelo INTOSSAI - Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras.

1.2 Escopo

Os exames obedeceram aos Princípios Fundamentais de Contabilidade elencados na Resolução n.º 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, tendo sido realizados com base em técnicas de amostragem aleatória e casual, bem como os princípios fundamentais da auditoria de conformidade regidos pelo INTOSSAI, na extensão que se julgou necessária.

1.3 Objeto e Periodicidade

O presente relatório foi elaborado com o intuito de apurar a eficiência e o cumprimento dos procedimentos de controle acerca da legislação e dos processos auditados no 2º (segundo) semestre de 2024. Os documentos auditados foram escolhidos de forma aleatória, considerando os tipos de aposentadorias e pensões. A auditoria tem por objetivo aferir a efetividade nas fiscalizações dos enquadramentos dos benefícios concedidos pela Diretoria de Benefícios, bem como os controles internos exercidos pelo setor. Para isso foram realizadas as seguintes atividades:

- Revisão da quantidade de concessões realizadas (aposentadorias, pensões).
- Análise da conformidade dos processos de concessão com a legislação.
- Verificação da correta aplicação do controle de contribuições individualizadas e sua adequação aos cálculos de benefícios.
- Avaliação de controle do acúmulo de benefícios, aposentadoria compulsória e por invalidez.



1.4 Papéis de Trabalho

A inspeção foi conduzida com base em um programa estruturado, apoiado em papéis de trabalho, como checklists, e complementada por entrevistas presenciais com o Diretor de Benefícios e sua equipe.

1.5 Atribuições regulamentares do órgão auditado

A Diretoria de Benefícios é órgão da estrutura do **ANGRAPREV** e suas atribuições foram definidas por meio da Lei nº 4.037/2021.

1.6 Riscos da Auditoria

Risco de auditoria é a possibilidade de o auditor vir a emitir uma opinião tecnicamente inadequada sobre a matéria auditada. Para determinar o risco desta auditoria alguns critérios foram avaliados, tais como, a estrutura do órgão, as políticas de pessoal, o sistema de registro das transações, as limitações de acesso físico e aos relatórios.

Considerando a análise preliminar dos tópicos mencionados, entendemos que o risco de auditoria é **baixo**.

1.7 Responsabilidade pela Auditoria

A presente auditoria foi realizada pela Controladora Interna do ANGRAPREV em conjunto com a empresa Accountability Consultoria Contábil e Empresarial Ltda, contratada através do Processo Administrativo nº 2024013914, Contrato nº 005/2024, para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto ao órgão gestor no âmbito de apoio e manutenção das ações do Sistema de Controle Interno e Auditoria Interna do ANGRAPREV.

2. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Etapas

O trabalho de auditoria constou de três fases: o planejamento, a execução dos trabalhos e a conclusão.



As análises documentais foram realizadas com o objetivo de validar os dados constantes do Sistema de Controle da Diretoria de Benefícios.

A execução caracterizou-se pela aplicação dos procedimentos de auditoria e coleta de evidências com vistas a identificar possíveis pontos de auditoria relevantes referentes os processos de aposentadoria e pensão.

Para alcançar os objetivos estabelecidos na presente auditoria utilizamos das técnicas disponíveis de Auditoria, em especial:

- Indagação Escrita ou Oral: Utilização de entrevistas envolvendo o pessoal da Diretoria de Benefícios para obtenção de dados e informações.
- Análise documental: Análise da documentação, dos processos e dos registros, com foco no cálculo adequado das contribuições individualizadas e sua aplicação na concessão de benefícios.
- Observações das atividades e condições: Verificação das atividades com a finalidade de detectar erros, problemas ou deficiências através dos seguintes elementos de observação: identificação da atividade; observação da sua execução; comparação do comportamento com algum padrão já verificado; avaliação e conclusão.
- Cálculo: Conferência da exatidão numérica, confrontando-se dados de diferentes procedências com vistas a identificar a congruência das informações, a fim de medir o tempo de concessão desde a abertura até o a publicação do benefício concedido.

As eventuais impropriedades formais e/ou materiais detectadas são apresentadas na análise das áreas, bem como sugestões para sua otimização. A conclusão é apresentada no final do presente relatório.

2.2 Metodologia Aplicada

2.2.1 Avaliação dos Controles Internos

Efetuamos um exame com vistas à avaliação da capacidade e efetividade dos sistemas de controles internos. Avaliamos os procedimentos, processos administrativos, políticas e registros que compõem o controle, com o objetivo de



constatar se estes proporcionam razoável segurança de que as atividades e operações se realizam de forma a possibilitar o atendimento das metas, em termos satisfatórios.

2.2.2 Exame da Documentação Original

O exame foi efetuado analisando a conformidade dos processos de concessão de benefícios, como comprovações de contribuições individualizadas.

Verificamos a autenticidade, ou seja, se a documentação é fidedigna e merece crédito; assim como a eficácia dos controles que asseguram a correta individualização das contribuições e concessão de benefícios.

2.2.3 Entrevistas

Formulamos perguntas e obtivemos respostas informalmente, que foram devidamente registradas nos papéis de trabalho que ficarão arquivados nesta Unidade de Controle.

2.2.4 Amostragem

O tipo de amostragem escolhida foi a "Amostragem não probabilística ou por julgamento", onde os itens a serem testados não permitem a utilização de amostragem estatística ou os motivos da realização da auditoria tornam desnecessária a imparcialidade. Nesses casos, os testes a serem realizados baseiam-se no julgamento pessoal do auditor, que efetua a seleção dos itens subjetivamente, calcada principalmente em sua capacidade física, de pessoal e experiência profissional.

A amostragem por julgamento é utilizada na extração de amostras, independentemente das bases estatísticas, sem nenhuma base de sustentação técnica quanto a seu tamanho e método de seleção, para tanto, utilizou-se como critério de seleção para compor uma amostra a análise de vulnerabilidade, risco potencial inerente e importância relativa.

3. GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos e o Compliance desempenham um papel fundamental na governança do ANGRAPREV, especialmente no que se refere à Diretoria de Benefícios.



Esses processos visam identificar, avaliar e mitigar os principais riscos associados à administração dos benefícios do Instituto, garantindo a conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Portaria nº 1467/2022, a fim de avaliar a adequação dos controles internos e a conformidade das práticas de concessão de benefícios em relação às normas e regulamentos aplicáveis.

3.1 - Gestão de Riscos na Diretoria de Benefícios

A Gestão de Riscos na Auditoria de Benefícios busca identificar, avaliar e mitigar os principais riscos que possam comprometer a eficiência, regularidade e conformidade dos processos de concessão de benefícios previdenciários administrados pela Diretoria de Benefícios do ANGRAPREV. Abaixo estão descritos os principais riscos identificados e as medidas adotadas para mitigá-los:

3.1.1 - Risco de Documentação Incompleta ou Irregular

A falta de documentos obrigatórios nos processos de concessão de aposentadorias e pensões, como certidões, laudos médicos, declarações de acúmulo de benefícios ou tempo de serviço. Essa falha compromete a legalidade do processo e pode resultar em pagamentos indevidos ou impugnações.

Medidas de Mitigação:

- Implementação e uso obrigatório de checklists padronizados para cada tipo de benefício (aposentadoria, pensão por morte, etc.);
- Treinamento periódico da equipe para garantir a correta análise e validação dos documentos:
- Automatização da conferência documental por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Auditorias internas periódicas para revisar os processos e corrigir falhas documentais.

3.1.2 Risco de Atraso nos Prazos de Concessão

O risco de atraso nos prazos estabelecidos, legais ou internos, para análise e concessão dos benefícios, causando prejuízos aos beneficiários e a imagem do Instituto além de poder impactar no fluxo de caixa.



Medidas de Mitigação:

- Implementação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) para otimizar os fluxos processuais e reduzir o tempo ocioso;
- Monitoramento mensal dos prazos com base em indicadores de desempenho, como tempo médio de concessão e tempo ocioso;
- Realocação de recursos humanos para processos críticos com prazos ultrapassados;
- Elaboração de relatórios gerenciais periódicos, destacando os tempos médios de tramitação e os desvios.

3.1.3. Risco de Concessão Indevida de Benefícios por Acúmulo Irregular

O risco de concessão indevida de benefícios podendo estar em desacordo com as regras legais sobre acúmulo de benefícios previdenciários (ex.: aposentadoria + pensão por morte), resultando em pagamentos indevidos e possíveis responsabilizações por falhas ou deficiências nos controles internos.

Medidas de Mitigação:

- Validação rigorosa das declarações de acúmulo no momento da concessão do benefício;
- Cruzamento de dados automatizado com sistemas externos, como INSS e sistemas estaduais e municipais de previdência;
- Revisões periódicas dos benefícios concedidos para identificar e corrigir acúmulos indevidos;
- Implementação de controles internos mais rígidos e checklist específico para validação de acúmulo.

3.1.4. Risco de Pendências Prolongadas no TCE/RJ

O risco de Falta de acompanhamento ou demora na regularização de processos pendentes junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), resultando em atrasos e riscos de questionamentos.

Medidas de Mitigação:



- Implementação de indicadores de desempenho específicos para monitoramento mensal das pendências no TCE/RJ;
- Designação de responsáveis pelo acompanhamento contínuo dos processos em análise no TCE/RJ;
- Sistema de alertas automatizados para identificar prazos próximos de expiração e ações pendentes;
- Realização de auditorias internas para assegurar a tempestividade no envio e na complementação de processos.

3.2 Compliance e Conformidade

3.2.1 Compliance com a Portaria nº 1467/2022

A Portaria nº 1467/2022 estabelece diretrizes detalhadas para a concessão de benefícios no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). O ANGRAPREV deve garantir que seus processos e práticas estejam sempre em conformidade com essas diretrizes e com a Lei Complementar nº 014/2021 e suas alterações.

O Compliance atua como um instrumento de monitoramento e controle, diminui os riscos de irregularidades, promove boas práticas de governança e mitiga possíveis questionamentos por órgãos fiscalizadores.

4 - RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS NA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Com vistas a facilitar a compreensão, os resultados dos exames, foram baseados na análise dos processos escolhidos aleatoriamente onde o teste de conformidade se deu pela análise dos processos elencados abaixo onde as evidências serão elencadas e numeradas para cada achado de auditoria julgado relevante, na forma de recomendação.

4.1 – Teste de Conformidade: Análise nos processos de concessão de benefícios.

Situação de análise: Este teste visa verificar a conformidade dos processos, bem como o tempo de concessão e seus entraves. Abaixo segue a listagem dos 12 (doze) processos analisados:



Nº do Processo	Interessado	Tipo de Benefício	Tempo de Concessão
2023011384	Arenice Rodrigues Abrantes dos Santos	Pensão por Morte	8 dias
2023017562	Regina Marcia Ramos	Pensão por Morte	186 dias
2024000702	Fabiana de Almeida	Aposentadoria	49 dias
2024008037	Alexsandro de Albuquerque Teixeira	Aposentadoria por Incapacidade	28 dias
2024008303	Antônio de Araújo Mehl	Aposentadoria Compulsória	29 dias
2024008303	Roberto Silvestre Oliveira e Silva	Aposentadoria	174 dias
2024012352	Maria Aparecida das Chagas	Pensão por Morte	51 dias
2024015129	Adriana de Souza Quintino	Pensão por Morte	60 dias
2024019587	Vera Lúcia de Mattos Monteiro	Aposentadoria por Incapacidade	22 dias
2024029417	Vasco Assumpção Gama	Pensão por Morte	10 dias
2024031436	Mirian Mello de Oliveira	Pensão por Morte	49 dias
2024031787	Cleide Lucia Albano Santana Teixeira	Aposentadoria	31 dias

Evidências:

- 1 Os processos de concessão de benefícios não denotam paridade nos períodos apurados, haja vista que em análise dos processos verificou-se que uns demoram mais que os outros, seja por ausência de documentação, seja por falta de cobrança dos retornos dos processos de órgãos municipais, ou de resposta interna dentro do instituto.
- 2 Tomando como base as disparidades das pensões, onde uma pensão foi concebida em 08 dias e a outra em 186 dias, essa disparidade serve de parâmetro para entender que os processos necessitam de tratamentos segregados a fim de se criar uma regra de análise quando for trabalhar na elaboração do indicador e até mesmo da meta. Esse processo de 186 dias deve ter um tratamento diferenciado para não comprometer as metas estipuladas pelo setor, funcionando como a exclusão de uma mediana.



- **3 -** Se analisarmos os processos de pensão, desconsiderando os mais rápidos e os mais lentos teremos uma média de 42 dias para concessão de pensão.
- **4** Já nos processos de aposentadorias, desconsiderando o mais curto e o mais longo prazo de concessão, teremos uma média de 34 dias para concessão de aposentadorias.
- **5** Os processos nos aspectos formais e legais encontram-se em conformidade com as legislações pertinentes.
- **6** A tramitação dos processos de aposentadoria e pensão não estão em conformidade com os manuais de pensões e aposentadorias que constam no portal da transparência.

Recomendação:

A fim de manter a eficiência na concessão de benefícios, se faz necessário que o controle seja efetivo no que tange aos prazos para concessão. Cumpre destacar que conforme demonstrado em planilha acima existem algumas disparidades quanto aos prazos de concessão. Com base nas evidências apuradas e nos desafios identificados durante a análise dos processos de concessão de benefícios, seguem as recomendações para aprimorar a eficiência, uniformidade e conformidade na tramitação dos processos de aposentadorias e pensões:

- 1. Implementação de Tratamento Segregado e Critérios para Análise: Criar uma classificação de risco ou prioridade para os processos de benefícios, diferenciando Processos Complexos como nos casos com documentação incompleta, dependência de outros órgãos ou maior grau de detalhamento, de processos simples que possuem documentação completa e não dependente de etapas externas. Desenvolvendo regras de análise padronizadas para a elaboração de indicadores, excluindo os processos com tempos de concessão muito curtos ou muito longos da média ajustada (mediana).
- Definição de Metas Realistas e Monitoramento Contínuo: Estabelecer metas diferenciadas para concessão de pensões e aposentadorias com



base nas medianas calculadas, tomando como partida as metas apuradas de 40 dias para pensão e 34 dias para aposentadorias. Além de implementar um sistema de monitoramento contínuo dos prazos com base nos indicadores de desempenho abaixo, além de produzir periodicamente relatórios de acompanhamento de métricas para identificação e melhoria nas etapas que limitem o processo.

- Indicador 1: Tempo médio de concessão (dias).
- Indicador 2: Percentual de processos fora dos prazos estabelecidos.
- 3. Revisão e Aplicação Efetiva dos Manuais de Procedimentos: Realizar uma revisão dos manuais de pensões e aposentadorias disponibilizados no portal de transparência, garantindo que os mesmos estejam atualizados com a legislação vigente e às melhores práticas e necessidades operacionais do instituto. Promovendo a capacitação periódica da equipe responsável, garantindo que os procedimentos descritos nos manuais sejam aplicados corretamente.
- 4. Aprimoramento da Gestão Documental e Fluxos Processuais: Implementar um controle rigoroso na solicitação e cobrança de documentos pendentes, com a definição de prazos intermediários para retorno dos processos. Além de automatizar o controle de tramitação com o uso de ferramentas como o SEI (Sistema Eletrônico de Informações), garantindo que os prazos de resposta internos sejam monitorados com alertas automáticos, bem como os processos com documentação incompleta serão bloqueados temporariamente até que estejam em condições para seguir a tramitação processual.
- 5. Tramitação Diferenciada de Processos Críticos: Estabelecer uma análise específica para processos com atraso significativo, como o identificado em 186 dias criando um fluxo especial de gestão para esses casos, com acompanhamento individualizado e definição de responsabilidades para resolução célere. Além de registrar as causas dos



atrasos em um banco de dados interno, a fim de identificar padrões recorrentes e implementar ações preventivas.

6. Fortalecimento do Controle Interno e Transparência: Consolidar um plano de ação específico para corrigir as disparidades nos prazos de concessão, com acompanhamento direto pela Diretoria de Benefícios dando ciência em caso de necessidade para a Diretoria Executiva e os conselhos. Visando garantir que os indicadores de desempenho e resultados alcançados sejam publicados periodicamente no portal da transparência, promovendo maior controle social e prestação de contas.

5. CONCLUSÃO

Em análise detalhada da conformidade da Diretoria de Benefícios do ANGRAPREV, verificou-se que os procedimentos adotados estão em conformidade sobre os aspectos legais com as disposições da Portaria nº 1467/2022 e com as legislações vigentes.

Durante a auditoria, foram identificados pontos de melhoria, principalmente no que tange às disparidades significativas nos prazos de tramitação, evidenciando a necessidade de ajustes que promovam maior eficiência e padronização no fluxo dos processos.

Cumpre destacar a necessidade de checklists padronizados e de um sistema automatizado para monitorar prazos e pendências, evitando a ociosidade no andamento dos processos.

A gestão de riscos do Instituto foi avaliada e constatou-se que a Diretoria de Benefícios, após entrevistas, já vem envidando esforços na adoção de boas práticas adequadas para mitigar os principais riscos associados aos altos prazos de concessões de benefícios.

Diante do exposto, conclui-se que, embora as práticas estejam em conformidade com as normas vigentes, o aprimoramento dos controles e a padronização dos fluxos são essenciais para garantir uma concessão mais ágil, transparente e eficiente dos benefícios previdenciários. Recomenda-se que as áreas envolvidas sigam as sugestões propostas neste relatório, visando o aprimoramento



contínuo das práticas de gestão das concessões dos benefícios, sempre em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de governança.

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2024.

Aline Garcia
Controladora Interna
Matr. 4500222